



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

LEI Nº. 931/2013.

Fixa o salário mensal de médicos plantonistas e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DO CONDADO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

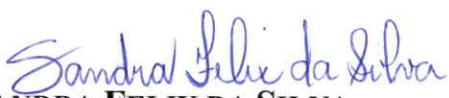
Art. 1º - Fixa em R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o salário mensal de médicos plantonistas que exerçam suas atividades na Unidade Médica Hospitalar deste município.

Art. 2º - A jornada de trabalho dos médicos na Unidade Médica Hospitalar obedecerá a regime de plantão conforme escala previamente estabelecida pela direção do hospital.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar da data prevista no art. 1º. desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 01 de março de 2013.


SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da P. M. C.
Em, 01 / 03 /2013